



RESOLUÇÃO Nº 115/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação do docente Julyerme Matheus Tonin.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 567/2015-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 23-02-2018 a 22-02-2019, em regime integral, encaminhado pelo professor Julyerme Matheus Tonin, lotado no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 119/2017-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 23-02-2018 a 22-02-2019, em nível de doutorado, do docente Julyerme Matheus Tonin.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.